



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

DECRETO Nº 16/2019, de 22 de agosto de 2019.

**Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência
Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2019, no Centro de Convivência (Mercado Municipal), no horário das 07h às 13h, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II -Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UMBUZEIRO, em 22 de agosto de 2019.

José Nivaldo de Araújo

Prefeito